



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos
Comitês Gestores das Contas dos Programas de Revitalização dos Recursos Hídricos

ATA

COMITÊ GESTOR DAS CONTAS DOS PROGRAMAS DE REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DAS USINAS HIDRELÉTRICAS DE FURNAS (CPR-FURNAS)

ATA

Data: 17 de março de 2026.

Horário e local: 14h30, por meio de videoconferência.

Presidência: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica.

Quórum – Presentes

I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Alexandre Saia, como suplente do 2º titular

II - da Casa Civil da Presidência da República:

Irani Braga Ramos, como titular;

III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Ivana Merched Oliveira Guerreiro, como titular;

IV - do Ministério das Cidades:

Paula Coelho da Nobrega, como titular;

V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Alexandre Resende Tofeti, como suplente;

VI - do Ministério de Minas e Energia:

Wilson Rodrigues de Melo Junior, como titular;

VI – Ministério de Portos e Aeroportos:

Bruna Renata Cavalcante de Barros, como suplente;

VII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

Ausente.

Secretaria-Executiva para os Comitês-MIDR

Ramille de Paula CGPRH/DRHB/SNSH/MIDR

Francioli Sita Nunes CGPRH/SNSH/MIDR

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2026, Alexandre Saia, MIDR, deu início a reunião às 14h30 com apuração do quórum.

Em seguida passou-se a apreciação da pauta conforme descrito a seguir.

1. Autorização para o repasse financeiro de 2026 das obras do Canal de Nova Avanhandava.

Alexandre Saia, MIDR, contextualizou a pauta e apresentou os documentos encaminhados pela Axia Energia, Auditoria Independente e Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo - SEMIL, os quais indicavam não haver óbice para o repasse da parcela de 2026, no valor de R\$ 78.311,26, para conclusão das obras do Canal de Navegação de Nova Avanhandava.

Os membros do Comitê Gestor da CPR-Furnas concordaram que os documentos não apresentaram informações suficientes quanto à metodologia de cálculo do reajuste contratual adotada pela SEMIL.

Os membros deliberaram, por unanimidade, pela liberação do repasse de R\$ 64.222.523,66, considerando o valor originalmente aprovados pelo do Comitê Gestor da CPR-Furnas, conforme indicado a seguir:

Valor aprovado para repasse em outubro de 2023 = R\$ 211.986.093,47

Repasse da 1ª parcela realizado em 13/06/2025 = R\$ 147.763.569,81

Repasse da 2ª parcela autorizado em 17/03/2026 = R\$ 64.222.523,66

Foi deliberado também, por unanimidade, a convocação de reunião específica do Comitê Gestor da CPR-Furnas, com a participação da Axia Energia, Auditoria Independente, SEMIL e DNIT, para tratar dos pedidos de aporte de reajuste e de aditivos de valor.

2. Informes

2.1. Alexandre Saia, MIDR, informou sobre a Carta CTA-EEF-00419/2026, da Axia Energia, a qual apresenta a situação de maturidade técnica das ações aprovadas pelos Comitês Gestores das CPRs até o momento. Alexandre informou que a planilha com a situação das ações será disponibilizada aos membros e pediu que sejam observadas as solicitações de informações complementares da Axia para dar prosseguimento aos processos de contratação.

2.2. Alexandre Saia, MIDR, informou sobre a Carta CTA-EEF-00455/2026, da Axia Energia, referente ao Projeto do Sistema de Esgoto do Município de Guapé/MG. Alexandre apresentou o resultado do processo de contratação, que resultou em valor superior ao aprovado inicialmente pelo Comitê Gestor da CPR-Furnas para o projeto, conforme indicado a seguir:

Valor aprovado inicialmente pelo CPR-Furnas = R\$ 980.000,00

Resultado do processo de contratação da Axia = R\$ 1.161.872,40

Os membros do CPR-Furnas deliberaram, por unanimidade, pela aprovação no valor obtido no processo e autorizaram o prosseguimento da contratação.

2.3. Alexandre Saia, MIDR, informou sobre a Carta CTA-EEF-00456/2026, enviada pela Axia, que solicita aos Comitês Gestores orientações quanto

ao encaminhamento a ser adotado em relação aos empreendimentos de saneamento aprovados em áreas sujeitas a contratos de concessão, relativos ao Ofício nº 135/2025/SNSH-MIDR.

Os membros do Comitê Gestor da CPR-São Francisco e Parnaíba decidiram informar à Axia que os empreendimentos situados em áreas em que houve concessão dos serviços de saneamento, cujas obras não tenham se iniciado ainda, deverão ser descontinuados. Decidiram também que a Axia deverá verificar, em até 10 dias, se os empreendimentos de abastecimento de água em áreas rurais que constam do Carta CTA-EEF-00456/2026 estão enquadrados como responsabilidade das concessionárias.

2.4. Alexandre Saia, MIDR, informou sobre a Carta CTA-EEF-00286/2026, da Axia Energia, que trata do Projeto EF.090 – Modelagem de Sedimentos em UHEs do Sudeste.

Alexandre Saia informou sobre as reuniões realizadas pela Secretaria-Executiva dos CPRs com MME e ANA, que resultaram infrutíferas no sentido de buscar entendimento quanto ao recebimento do sistema a ser adquirido pela Axia Energia, no âmbito do Projeto. Após discussão foi sugerido pelo representante do Ministério de Minas e Energia que a Secretaria-Executiva dos CPRs solicite manifestação por escrito da ANA e ANEEL, confirmando a impossibilidade de receber o sistema de modelagem a ser adquirido pela Axia, alertando sobre a Resolução Conjunta ANA/ANEEL nº 127/2023. Caso se confirme esse posicionamento deverá ser cancelado o processo de contratação.

Nada mais havendo a relatar, eu, Alexandre Saia, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Presidente dos Comitês Gestores das CPRs

59000.003576/2026-19

6540766v1



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 25/03/2026, às 15:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6540766** e o código CRC **B96E060D**.